



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4966 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) , para reforço da dotação 0601.3132.15814862.22 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nos valores abaixo, as seguintes dotações, a saber:

0601.3120.13754282.21 - Material de Consumo . . . . .	3.000.000,00
0601.3132.13754282.21 - Outros Serviços e Encargos . .	<u>3.000.000,00</u>
	<u>6.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 1983, 338º da fundação de Taubaté.

ENGR JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR